



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 2**

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015, destinado ao provimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Cristal do Sul (RS), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Concurso Público nº 01/2015, nos termos abaixo:

**Onde se lê:**

1.9 - São condições para participação no presente Concurso Público:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) Possuir o nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão exigida para o cargo.

**Leia-se:**

1.9 - São condições para participação no presente Concurso Público:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;

**Onde se lê:**

1.10 - O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no ato da investidura, sob pena de ser automaticamente eliminado do Concurso Público.

**Leia-se:**

1.10 - O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no ato da investidura.

**Onde se lê:**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE</b>	<b>VENCIMENTOS R\$</b>
---------------	--------------	------------------------------	----------------------------------	------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

<b>PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA</b>	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Matemática.	995,03
<b>PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS</b>	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Letras.	995,03
<b>PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Educação Física.	995,03
<b>PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Ciências Biológicas.	995,03
<b>PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA E GEOGRAFIA</b>	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para História e Geografia.	995,03

Leia-se:

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA</b>	<b>HABILITAÇÃO/</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
---------------	--------------	--------------	---------------------	--------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

		<b>HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>R\$</b>
<b>PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA</b>	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Matemática.	995,03
<b>PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS</b>	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Letras.	995,03
<b>PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Educação Física.	995,03
<b>PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Ciências Biológicas.	995,03
<b>PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA E GEOGRAFIA</b>	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para História e Geografia.	995,03

**Onde se lê:**

3.2.1 - Os documentos acima descritos deverão ser enviados, até o dia **26 de outubro de 2015**, no e-mail [portadoresdedeficiencia@construirconcursos.com.br](mailto:portadoresdedeficiencia@construirconcursos.com.br).

**Leia-se:**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

3.2.1 - Os documentos acima descritos deverão ser enviados, até o dia **26 de novembro de 2015**, no e-mail [portadoresdedeficiencia@construirconcursos.com.br](mailto:portadoresdedeficiencia@construirconcursos.com.br).

### **Onde se lê:**

3.5 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul ([www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)), no dia **30 de outubro de 2015**.

### **Leia-se:**

3.5 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul ([www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)), no dia **2 de dezembro de 2015**.

### **Onde se lê:**

3.6 - Os recursos contra a não homologação dos pedidos de condições especiais deverão ser enviados **exclusivamente** na página de inscrição, no local designado à 'Enviar Recursos', no prazo de **3 e 4 de novembro de 2015**, devendo estes, estarem datados e assinados pelo requerente.

### **Leia-se:**

3.6 - Os recursos contra a não homologação dos pedidos de condições especiais deverão ser enviados **exclusivamente** na página de inscrição, no local designado à 'Enviar Recursos', no prazo de **3 e 4 de dezembro de 2015**, devendo estes, estarem datados e assinados pelo requerente.

### **Onde se lê:**

3.7 - A homologação final será publicada no site da empresa Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)) no dia **6 de novembro de 2015**.

### **Leia-se:**

3.7 - A homologação final será publicada no site da empresa Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)) no dia **8 de dezembro de 2015**.

### **Onde se lê:**

4.1 - As inscrições serão realizadas no período de **26 de setembro a 25 de outubro de 2015, exclusivamente** via internet, através do endereço eletrônico da empresa supracitada ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

### **Leia-se:**

4.1 - As inscrições serão realizadas no período de **26 de setembro a 25 de outubro de 2015, exclusivamente** via internet, através do endereço eletrônico da empresa supracitada ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

4.1.1 - As inscrições serão prorrogadas, até a data de **25 de novembro de 2015**.

### **Onde se lê:**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

4.3.2 - A alteração descrita no item anterior somente poderá ser solicitada até o dia **4 de novembro de 2015**, nos termos e condições estabelecidos no item anterior.

**Leia-se:**

4.3.2 - A alteração descrita no item anterior somente poderá ser solicitada até o dia **4 de dezembro de 2015**, nos termos e condições estabelecidos no item anterior.

**Onde se lê:**

4.13 - A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia **30 de outubro de 2015**, sendo divulgadas no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul ([www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

**Leia-se:**

4.13 - A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia **2 de dezembro de 2015**, sendo divulgadas no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul ([www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

**Onde se lê:**

4.14 - Os candidatos que não tiverem as inscrições homologadas poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Concurso Público, Construir Concursos e Assessorias, **exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à 'Enviar Recursos', no prazo de **3 e 4 de novembro de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo IV**, com as estrita observância ao disposto no capítulo 9 deste Edital.

4.14.1 - A publicação da homologação final das inscrições após apreciação de recursos interpostos será realizada no dia **6 de novembro de 2015** no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul ([www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

**Leia-se:**

4.14 - Os candidatos que não tiverem as inscrições homologadas poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Concurso Público, Construir Concursos e Assessorias, **exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à 'Enviar Recursos', no prazo de **3 e 4 de dezembro de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo III**, com as estrita observância ao disposto no capítulo 8 deste Edital.

4.14.1 - A publicação da homologação final das inscrições após apreciação de recursos interpostos será realizada no dia **8 de dezembro de 2015** no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul ([www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

**Onde se lê:**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

4.18 - O **ensalamento** dos candidatos será divulgado no dia **6 de novembro de 2015**.

**Leia-se:**

4.18 - O **ensalamento** dos candidatos será divulgado no dia **10 de dezembro de 2015**.

**Onde se lê:**

5.2 - A prova objetiva será realizada no dia **8 de novembro de 2015**, das **08h00min às 11h00min**, na **Escola Municipal Padre Benjamin Rossatto**, localizada na Rua Arlindo Cardoso, cidade de Cristal do Sul – RS.

**Leia-se:**

5.2 - A prova objetiva será realizada no dia **13 de dezembro de 2015**, na **Escola Municipal Padre Benjamin Rossatto**, localizada na Rua Arlindo Cardoso, cidade de Cristal do Sul – RS.

5.2.1 – Para os cargos de nível Fundamental, Médio e Técnico a prova acontecerá das 8h00min às 11h00min.

5.2.2 – Para os cargos de nível Superior a prova acontecerá das 13h30min até as 16h30min.

**Onde se lê:**

5.7 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com **ANTECEDÊNCIA MINIMA DE 30 MINUTOS**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

5.7.1 – **ÀS 7h50MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, **excluído do certame**.

5.7.2 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

**Leia-se:**

5.7 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com **ANTECEDÊNCIA MINIMA DE 30 MINUTOS**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

5.7.1 – Para as provas do período MATUTINO, **ÀS 7h50min OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, **excluído do certame**.

5.7.2 – Para as provas do período VESPERTINO, **ÀS 13h20min OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, **excluído do certame**.

5.7.3 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

**Onde se lê:**

5.9 - O acesso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTOGRAFIA** e **COMPROVANTE/FICHA DE INSCRIÇÃO**.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

### **Leia-se:**

5.9 - O acesso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (FICHA DE INSCRIÇÃO).**

### **Inclui-se:**

5.9.7 - O comprovante de pagamento da taxa de inscrição **NÃO** serve como comprovante de inscrição.

### **Onde se lê:**

5.27 - Ao candidato aconselha-se que no dia da realização da prova, leve consigo o comprovante de pagamento e de inscrição para possíveis conferências. Porém, é **indispensável** a apresentação de documento de identificação com foto e do comprovante/ficha de inscrição

### **Leia-se:**

5.27 - Ao candidato aconselha-se que no dia da realização da prova, leve consigo o comprovante de pagamento da inscrição para possíveis conferências. Porém, é **indispensável** a apresentação de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição (ficha de inscrição).

### **Onde se lê:**

5.28 - Será facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova objetiva à empresa responsável pelo Concurso Público, Construir Concursos e Assessorias, **exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à 'Enviar Recursos', nos dias **11 e 12 de novembro de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo III**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 8 do presente Edital, em especial ao item 8.2.

### **Leia-se:**

5.28 - Será facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova objetiva à empresa responsável pelo Concurso Público, Construir Concursos e Assessorias, **exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à 'Enviar Recursos', nos dias **16 e 17 de dezembro de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo III**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 8 do presente Edital, em especial ao item 8.2.

### **Onde se lê:**

6.2 - O Cartão Resposta deverá ser preenchido cuidadosamente pelo candidato com o seu **nome, concurso, número de inscrição, data de nascimento, as respostas do caderno de questões e assinatura.**

6.2.1 - O candidato deverá preencher no Cartão Resposta seu número de inscrição, conforme exemplo abaixo:





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

**INSCRIÇÃO**

■	■	1	2	3	4	5	6	7	8	9
■	■	1	2	3	4	5	6	7	8	9
■	■	1	2	3	4	5	6	7	8	9
■	0	1	2	■	4	5	6	7	8	9
■	0	1	2	3	4	5	■	7	8	9

### Leia-se:

6.2 - No Cartão Resposta que o candidato receberá não constará nenhuma informação pessoal sobre o candidato.

6.2.1 - O candidato receberá juntamente com o Cartão Resposta, o Cartão de Identificação, e este deverá ser preenchido cuidadosamente pelo candidato com o seu **nome, número do documento de identidade, data de nascimento, endereço, cidade, UF, telefone e assinatura do candidato**, conforme exemplo abaixo:

Preencha os dados abaixo de forma legível:

NÚMERO DE CONTROLE: 00010

Nome: _____	
No. Documento de Identidade: _____	Nascimento: _____
Endereço: _____	
Cidade: _____	UF: _____ Telefone: _____
_____ Assinatura do Candidato	

Construir Concursos e Assessorias

6.2.2 - Após o preenchimento do Cartão de Identificação, o mesmo será recolhido e lacrado no envelope próprio para este.

### Onde se lê:

6.8 - Os gabaritos preliminares das provas objetivas estarão disponíveis no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul ([www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)), no dia **10 de novembro de 2015**.

### Leia-se:

6.8 - Os gabaritos preliminares das provas objetivas estarão disponíveis no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul ([www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)), no dia **15 de dezembro de 2015**.

### Onde se lê:

7.1.3 - A prova prática para os concorrentes às vagas dos cargos identificados no item anterior, será realizada no dia **8 de novembro de 2015**, conforme o término da prova objetiva os candidatos deverão se apresentar ao local da prova prática.

### Leia-se:





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

7.1.3 - A prova prática para os concorrentes às vagas dos cargos identificados no item anterior, será realizada no dia **13 de dezembro de 2015**, conforme o término da prova objetiva os candidatos deverão se apresentar ao local da prova prática.

### **Onde se lê:**

7.4- A prova prática consistirá em tarefa a ser determinada pelo instrutor no momento da prova, através de avaliação desenvolvida para tal finalidade, com duração máxima de 15 minutos, onde serão avaliados os seguintes itens:

- a) Verificação das condições da máquina/veículo;
- b) Utilização dos itens e procedimentos de segurança;
- c) Partida e parada;
- d) Habilidades, técnicas e aptidões na operação do equipamento/veículo;
- e) Obediência às situações do trajeto.

### **Leia-se:**

7.4 - A prova prática consistirá em tarefa a ser determinada pelo instrutor no momento da prova, através de avaliação desenvolvida para tal finalidade, com duração máxima de 15 minutos.

7.4.1 - Para o cargo de **Operador de Máquinas**, serão avaliados os seguintes itens:

- f) Verificação geral da máquina/veículo;
- g) Habilidade de operar o equipamento;
- h) Regras de segurança durante o procedimento;
- i) Produtividade/Eficiência/Habilidade;
- j) Parada do equipamento.

7.4.2 - Para o cargo de **Motorista**, serão avaliados os seguintes itens:

- a) Inspeção veicular;
- b) Partida;
- c) Regras de circulação;
- d) Direção defensiva;
- e) Produtividade/Eficiência/Habilidade

### **Onde se lê:**

7.5.1 - O candidato será analisado por cada item, e atribuído um conceito:

- a) Ótimo (0,50);
- b) Muito Bom (0,40);
- c) Bom (0,30);
- d) Satisfatório (0,20);
- e) Regular (0,10);
- f) Péssimo (0,00).

### **Leia-se:**

7.5.1 - O candidato será avaliado segundo os itens acima descritos e a cada um destes itens será atribuído um (1,0) ponto.

7.5.2 - Cada item será dividido em subitens que terão pesos diferentes.

7.5.3 - A cada tarefa o avaliador atribuirá sim ou não, se o candidato realizar a tarefa, pontuará, se não realizar deixará de pontuar naquele subitem.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

7.5.4 – Ao final serão somados os pontos ganhos em cada item, resultando na nota final da prova prática.

7.5.5 – Os itens e subitens que serão avaliados, cada um com seu peso, constam na planilha do **Anexo IV**.

### **Onde se lê:**

7.7 - Os veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Cristal do Sul/SC, e deverão ser entregues no estado em que se encontrarem, devendo serem restituídos nas mesmas condições que recebidos.

### **Leia-se:**

7.7 - Os veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Cristal do Sul/RS, e deverão ser entregues no estado em que se encontrarem, devendo serem restituídos nas mesmas condições que recebidos.

### **Onde se lê:**

7.10 - A nota da prova prática será divulgada no dia **10 de novembro de 2015** juntamente com o gabarito preliminar da Prova Objetiva, no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul ([www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

### **Leia-se:**

7.10 - A nota da prova prática será divulgada no dia **15 de dezembro de 2015** juntamente com o gabarito preliminar da Prova Objetiva, no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul ([www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

### **Onde se lê:**

7.11 - Os recursos em relação à Prova Prática poderão ser interpostos nos dias **11 e 12 de novembro de 2015, exclusivamente** na página de inscrição, no local designado à 'Enviar Recursos', seguindo rigorosamente os moldes do **Anexo III**, deste Edital.

### **Leia-se:**

7.11 - Os recursos em relação à Prova Prática poderão ser interpostos nos dias **16 e 17 de dezembro de 2015, exclusivamente** na página de inscrição, no local designado à 'Enviar Recursos', seguindo rigorosamente os moldes do **Anexo III**, deste Edital.

### **Onde se lê:**

7.12 - A divulgação da nota final será no dia **20 de novembro de 2015**, no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul ([www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

**Leia-se:**

7.12 - A divulgação da nota final será no dia **21 de dezembro de 2015**, no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul ([www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

**Onde se lê:**

10.7 - O prazo de validade deste concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data do Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Município de Cristal do Sul (SC).

**Leia-se:**

10.7 - O prazo de validade deste concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data do Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Município de Cristal do Sul (RS).

**Onde se lê:**

**12 – CRONOGRAMA**

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1. Período de Inscrição</b>	<b>26 de setembro a 25 de outubro</b>
2. Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	26 de outubro
3. Último dia para enviar os documentos dos portadores de deficiência	26 de outubro
3. Publicação da homologação preliminar das inscrições	30 de outubro
4. Divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	30 de outubro
5. Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	3 e 4 de novembro
6. Publicação da homologação final das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva após apreciação dos recursos	6 de novembro
7. Divulgação do Ensalamento dos Candidatos	6 de novembro
<b>8. Prova objetiva</b>	<b>8 de novembro</b>
<b>9. Prova prática</b>	<b>8 de novembro</b>
10. Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas e notas das provas práticas	10 de novembro
11. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar, questões das provas objetivas e notas da prova prática.	11 e 12 de novembro
12. Divulgação do gabarito definitivo e das notas práticas	20 de novembro
13. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	20 de novembro
14. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	23 e 24 de novembro
<b>15. Divulgação da Ata de Classificação Final</b>	<b>30 de novembro</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

**Leia-se:**

**12 – CRONOGRAMA**

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1. Período de Inscrição</b>	<b>26 de setembro a 25 de outubro</b>
2. Prorrogação das Inscrições	<b>26 de setembro a 25 de novembro</b>
3. Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	26 de novembro
4. Último dia para enviar os documentos dos portadores de deficiência	26 de novembro
5. Publicação da homologação preliminar das inscrições	2 de dezembro
6. Divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	2 de dezembro
7. Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	3 e 4 de dezembro
8. Publicação da homologação final das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva após apreciação dos recursos	8 de dezembro
9. Divulgação do Ensalamento dos Candidatos	10 de dezembro
<b>10. Prova objetiva</b>	<b>13 de dezembro</b>
<b>11. Prova prática</b>	<b>13 de dezembro</b>
12. Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas e notas das provas práticas	15 de dezembro
13. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar, questões das provas objetivas e notas da prova prática.	16 e 17 de dezembro
14. Divulgação do gabarito definitivo e das notas práticas	21 de dezembro
15. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	21 de dezembro
16. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	22 e 23 de dezembro
<b>17. Divulgação da Ata de Classificação Final</b>	<b>28 de dezembro</b>

**Onde se lê:**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1. Parte Geral**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**Atualidades:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

**ENSINO MÉDIO/TÉCNICO/SUPERIOR**

**Atualidades:**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e político do mundo e do Brasil, de Santa Catarina, e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

**2. Parte Específica**

**Servente:**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

**Monitor de Educação Infantil:**

Educação infantil no mundo atual, no Brasil e em Santa Catarina, Lúdico e a educação infantil, recreação, A inclusão escolar, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Aspectos históricos, culturais, geográficos e econômicos e populacionais do Município de Canoinhas e do Estado de Santa Catarina. - Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S.

**Vigilante:**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

**Operário Especializado:**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

**Professor de Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atualidades profissionais.

**Professor de Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Matemática**

Sistemas de numeração. Conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores, Frações. Números decimais. Medidas: área, perímetro, comprimento, capacidade, volume. Equação, inequação e função de 1º e 2º grau. Porcentagem. Proporcionalidade. Sistema de equações. Polígonos. Funções e relações: exponencial e logarítima. Progressões (PA e PG). Matrizes. Determinantes e sistemas lineares. Probabilidade. Polinômios e equações algébricas. Trigonometria no triângulo. Semelhança. Congruência. Teoremas: Tales e Pitágoras. Geometria: Figuras geométricas e planas: quadrado, retângulo, triângulo, círculo; sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera: cálculo de perímetros, áreas e volumes. Matemática financeira: juros simples, cálculo do montante e do principal. Juros compostos: cálculo do montante e do principal. Didática do ensino da matemática. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

**Professor de Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Português**

Prática pedagógica. Atividades de estímulo ao estudo e aprendizado. Metodologia de ensino da Língua Portuguesa. Projeto Político Pedagógico. Planejamento de aulas e avaliação de resultados. Relações de ensino-aprendizagem. Inovações na educação. Função social da escola e compromisso social do





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

educador. Ética no trabalho docente. Currículo de Língua Portuguesa. Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos. Ortografia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Literatura: gêneros, períodos e estilos da literatura brasileira. Novo acordo ortográfico. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

**Professor de Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental – História e Geografia**

Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência-histórica; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da América/Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração europeia; a guerra do Paraguai; a crise do estado monárquico; a campanha abolicionista; a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 30; Nacionalismo e projetos políticos; economia e sociedade do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; redemocratização; a questão agrária e os movimentos sociais; o Brasil no atual contexto internacional. Conceitos fundamentais da Geografia. Espaço, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Dinâmica climática e geomorfológica: paisagens naturais, formações vegetais e a degradação ambiental. Território e sociedade. Crescimento, características e mobilidade populacional: transição demográfica e diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural e as relações entre campo e cidade. O espaço da globalização: a nova ordem mundial, os blocos econômicos e as questões geopolíticas atuais. Modificações locais e globais e a questão ambiental. A estrutura regional brasileira: características e desigualdades sociais e econômicas. Mapas e cartografia. Ensino de Geografia e contexto escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

**Professor de Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Educação Física**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental. Avaliação em educação física. A relação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania. Parâmetros Curriculares nacionais de Educação física. A educação inclusiva na educação física. Competição, cooperação e transformação didático pedagógica. Anatomia e Fisiologia Humanas. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Fisiologia do exercício. Substâncias proibidas/permitidas. Esportes: atletismo, futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol, esportes com bastões, técnicas e táticas, regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: judô, capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização e legislação do ensino da educação física. Código de Ética dos Profissionais de Educação Física – Resolução nº 056/2003. Atualidades profissionais.

**Professor de Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Ciências Biológicas**

Matérias encontradas no ambiente; propriedades físicas e químicas; Substâncias fundamentais nas teorias atômicas - moleculares; Transformações químicas e físicas dos materiais; Organização dos materiais na terra e suas transformações; Energia no ambiente; Equilíbrio e movimento dos corpos; Organização, evolução e hipóteses sobre a origem do universo; Transformações terrestres; Características funcionais dos seres vivos; Ecossistemas; Controle ambiental; Constituição Federal, na parte referente a Educação; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

**Leia-se:**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1. Parte Geral**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**Atualidades:**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, do Rio Grande do Sul e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

**ENSINO MÉDIO/TÉCNICO/SUPERIOR**

**Atualidades:**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, do Rio Grande do Sul e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do Rio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

Grande do Sul e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

**2. Parte Específica**

**Servente:**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, do Rio Grande do Sul e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

**Monitor de Educação Infantil:**

Educação infantil no mundo atual, no Brasil e no Rio Grande do Sul, Lúdico e a educação infantil, recreação, A inclusão escolar, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular do Rio Grande do Sul, PCN'S.

**Vigilante:**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, do Rio Grande do Sul e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

**Operário Especializado:**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, do Rio Grande do Sul e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

**Professor de Séries Finais ou Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

Sistemas de numeração. Conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores, Frações. Números decimais. Medidas: área, perímetro, comprimento, capacidade, volume. Equação, inequação e função de 1º e 2º grau. Porcentagem. Proporcionalidade. Sistema de equações. Polígonos. Funções e relações: exponencial e logarítmica. Progressões (PA e PG). Matrizes. Determinantes e sistemas lineares. Probabilidade. Polinômios e equações algébricas. Trigonometria no triângulo. Semelhança. Congruência. Teoremas: Tales e Pitágoras. Geometria: Figuras geométricas e planas: quadrado, retângulo, triângulo, círculo; sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera: cálculo de perímetros, áreas e volumes. Matemática financeira: juros simples, cálculo do montante e do principal. Juros compostos: cálculo do montante e do principal. Didática do ensino da matemática. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

**Professor de Séries Finais ou Anos Finais do Ensino Fundamental - Português**

Prática pedagógica. Atividades de estímulo ao estudo e aprendizado. Metodologia de ensino da Língua Portuguesa. Projeto Político Pedagógico. Planejamento de aulas e avaliação de resultados. Relações de ensino-aprendizagem. Inovações na educação. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Currículo de Língua Portuguesa. Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos. Ortografia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Literatura: gêneros, períodos e estilos da literatura brasileira. Novo acordo ortográfico. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

**Professor de Séries Finais ou Anos Finais do Ensino Fundamental – História e Geografia**

Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência-histórica; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da América/Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração europeia; a guerra do Paraguai; a crise do estado monárquico; a campanha abolicionista; a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 30; Nacionalismo e projetos políticos; economia e sociedade do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; redemocratização; a questão agrária e os movimentos sociais; o Brasil no atual contexto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

internacional. Conceitos fundamentais da Geografia. Espaço, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Dinâmica climática e geomorfológica: paisagens naturais, formações vegetais e a degradação ambiental. Território e sociedade. Crescimento, características e mobilidade populacional: transição demográfica e diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural e as relações entre campo e cidade. O espaço da globalização: a nova ordem mundial, os blocos econômicos e as questões geopolíticas atuais. Modificações locais e globais e a questão ambiental. A estrutura regional brasileira: características e desigualdades sociais e econômicas. Mapas e cartografia. Ensino de Geografia e contexto escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

**Professor de Séries Finais ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental. Avaliação em educação física. A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania. Parâmetros Curriculares nacionais de Educação física. A educação inclusiva na educação física. Competição, cooperação e transformação didático pedagógica. Anatomia e Fisiologia Humanas. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Fisiologia do exercício. Substâncias proibidas/permitidas. Esportes: atletismo, futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol, esportes com bastões, técnicas e táticas, regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: judô, capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização e legislação do ensino da educação física. Código de Ética dos Profissionais de Educação Física – Resolução nº 056/2003. Atualidades profissionais.

**Professor de Séries Finais ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências Biológicas**

Matérias encontradas no ambiente; propriedades físicas e químicas; Substâncias fundamentais nas teorias atômicas - moleculares; Transformações químicas e físicas dos materiais; Organização dos materiais na terra e suas transformações; Energia no ambiente; Equilíbrio e movimento dos corpos; Organização, evolução e hipóteses sobre a origem do universo; Transformações terrestres; Características funcionais dos seres vivos; Ecossistemas; Controle ambiental; Constituição Federal, na parte referente a Educação; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

**Onde se lê:**

**ANEXO V**

**PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE MÁQUINAS**

CONCURSO PÚBLICO DE CRISTAL DO SUL (RS))

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: **OPERADOR DE MÁQUINAS** – Retroescavadeira:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

**CONTEÚDOS AVALIADOS:**

**1- LEITURA DO PAINEL/EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**2- INSPEÇÃO VEICULAR (NÍVEIS DE ÓLEO E COMBUSTÍVEL, E FILTROS DO AR E ÓLEO)**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**3-REGRAS BASICAS DE SEGURANÇA**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**4-MANOBRAS: PARTIDA E PARADA DO EQUIPAMENTO**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**5-USO DA CONCHA (INCLUINDO ESTACIONÁRIO E PÁ CARREGADEIRA)**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**6-LAMINA E ESCARRIFADOR**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**7-ACELERAÇÃO: NOÇÃO DE ACELERAÇÃO E FREIOS**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**8-AGILIDADE E TEMPO NA EXECUÇÃO DA TAREFA**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**9- POSIÇÃO DA CONCHA E PÁ CARREGADEIRA NO TÉRMINO DA TAREFA.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**10- REALIZAÇÃO DA TAREFA SOLICITADA**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES** \_\_\_\_\_

**NOTA DA AVALIAÇÃO** \_\_\_\_\_

**OBS: A AVALIAÇÃO APLICA-SE AS SEGUINTESS NOTAS:**

**ÓTIMO(0,50); MUITO BOM(0,40); BOM(0,30); SATISFATÓRIO (0,20); REGULAR(0,10); PÉSSIMO(0,00);**

**CRISTAL DO SUL, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015.**

\_\_\_\_\_  
**VANDERLEI PEDRO TRAVESSINI - EXAMINADOR**  
**CREDENCIAL INSTRUCTOR 1106/2000**  
**CREDENCIAL DIRETOR DE ENSINO 091/01**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

**PROVA PRÁTICA – MOTORISTA**

CONCURSO PÚBLICO DE CRISTAL DO SUL (RS)

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: **MOTORISTA** – Caminhão

**CONTEÚDOS AVALIADOS**

**1-POSTURA:PARTIDA/PARADA, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E INSPEÇÃO VEÍCULAR (DOCUMENTAÇÃO )**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**2-SINALIZAÇÃO: ESTACIONAMENTO E MUDANÇA DE DIREÇÃO**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**3-REGRAS DE CIRCULAÇÃO: COMPORTAMENTO NO TRÂNSITO, RESPEITO DAS REGRAS, DIREÇÃO DEFENSIVA, OUTROS.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**4-MANOBRAS: ESTACIONAMENTO, MUDANÇA DE DIREÇÃO.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**5-PREFERÊNCIAS: RESPEITAR AS PREFERÊNCIAS, PLACAS.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**6-CÂMBIO:TROCA DE MARCHA, REDUÇÃO DE MARCHA E MARCHA ADEQUADA NO PERCURSO.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**7-ACELERAÇÃO: NOÇÃO DE ACELERAÇÃO, FREIOS (INCLUSIVE MOTOR) E VELOCIDADE NO PERCURSO.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**8-HABILIDADE/CONHECIMENTO: CONDUTA, RESPEITO COM A DIREÇÃO.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**9-BALIZAMENTO.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**10- REALIZOU A TAREFA SOLICITADA:**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**NOTA DA AVALIAÇÃO** \_\_\_\_\_

**OBS: A AVALIAÇÃO APLICA-SE AS SEGUINTE NOTAS:**

**ÓTIMO(0,50); MUITO BOM(0,40); BOM(0,30); SATISFATÓRIO (0,20); REGULAR(0,10); PÉSSIMO(0,00);**

**OURO VERDE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
**VANDERLEI PEDRO TRAVESSINI - EXAMINADOR**  
**CREDENCIAL INSTRUCTOR 1106/2000**  
**CREDENCIAL DIRETOR DE ENSINO 091/01**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

**Leia-se:**

**ANEXO V**

**PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE MÁQUINAS**

CONCURSO PÚBLICO DE CRISTAL DO SUL (RS))

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: **OPERADOR DE MÁQUINAS** - Retroescavadeira

**CONTEÚDOS AVALIADOS:**

**1- VERIFICAÇÃO GERAL DA MAQUINA ( 1.0 PONTO )**

- |   |         |         |
|---|---------|---------|
| ( 0,2 ) PNEUS                               | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| ( 0,2 ) ÓLEO                                | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| ( 0,2 ) ÁGUA                                | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| ( 0,2 ) MANGUEIRAS ( POSSÍVEIS VAZAMENTOS ) | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| ( 0,2 ) PISTÕES ( ENGRAXADOS O SUFICIENTE)  | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____                       |         |         |

**2- HABILIDADE AO OPERAR EQUIPAMENTO ( 1.0 PONTO )**

- |   |         |         |
|---|---------|---------|
| (0,2 ) INTERPRETAR/ UTILIZAR CORRETAMENTE OS COMANDOS E PAINEL          | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0,2 ) OBSERVAR O NIVEL/POSIÇÃO DA MÁQUINA                              | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0,2 ) REALIZAR MOVIMENTOS BRUSCOS                                      | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0,2 ) UTILIZAR DE MANEIRA CORRETA OS ESTABILIZADORES                   | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0,2 ) ACELERAÇÃO E USO DE FREIOS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DA TAREFA | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____   |         |         |

**3 –REGRAS DE SEGURANÇA DURANTE O PROCEDIMENTO ( 1.0 PONTO )**

- |  |         |         |
|--|---------|---------|
| ( 0.2 ) UTILIZAR CINTO DE SEGURANÇA                                      | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| ( 0.2 ) UTILIZAR ABAFADOR AUDITIVO                                       | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.2 ) AS MÃOS LIMPAS E SECAS ( SEM GRAXA OU MOLHADAS)                   | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.2 ) OBSERVAR A DISTÂNCIA SEGURA DE BARRANCOS, VALAS, LINHAS ELÉTRICAS | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| ( 0.2 ) ACENTOS E RETROVISORES AJUSTADOS À ESTATURA DO OPERADOR          | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____  |         |         |

**4-PRODUTIVIDADE/EFICIÊNCIA/HABILIDADE ( 1.0 PONTO)**

- |   |         |         |
|---|---------|---------|
| ( 0.3 ) OPERAÇÃO COM BRAÇO MECANICO ( CONCHA )                  | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.3 ) OPERAÇÃO COM A PÁ CARREGADEIRA                           | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.4 ) INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA SEM JUSTIFICATIVA | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| TOTAL DESCONTOS _____   |         |         |

**5- PARADA DO EQUIPAMENTO ( 1.0 PONTO )**

- |  |                  |         |
|--|------------------|---------|
| (0.25 ) DESLIGAR O MOTOR               | ( ) SIM          | ( ) NÃO |
| (0.25 ) DEIXAR CAMBIO ENGRENADO        | ( ) SIM          | ( ) NÃO |
| (0.25 ) ACIONAR FREIO DE MÃO           | ( ) SIM          | ( ) NÃO |
| (0.25 ) BAIXAR A PÁ E O BRAÇO MECÂNICO |                  |         |
| TOTAL DE FALTAS _____                  | NOTA FINAL _____ |         |

**OBSERVAÇÕES** \_\_\_\_\_

CRISTAL DO SUL (RS), \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

VANDERLEI PEDRO TRAVESSINI - EXAMINADOR  
CREDENCIAL INSTRUTOR 1106/2000  
CREDENCIAL DIRETOR DE ENSINO 091/01

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PROVA PRÁTICA – MOTORISTA**

CONCURSO PÚBLICO DE CRISTAL DO SUL (RS)

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: **MOTORISTA** – Caminhão

**CONTEÚDOS AVALIADOS**

**1- INSPEÇÃO VEÍCULAR ( 1.0 PONTO )**

- |                                   |         |         |
|-----------------------------------|---------|---------|
| (0.2 )PNEUS                       | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.2 ) DOCUMENTAÇÃO               | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.2 ) LANTERNAS                  | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| ( 0.2 )ÁGUA                       | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.2 ) ÓLEO DO MOTOR/ COMBUSTÍVEL | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____             |         |         |

**2- PARTIDA ( 1.0 PONTO )**

- |   |         |         |
|---|---------|---------|
| (0.25 ) AJUSTAR BANCO E ESPELHOS RETROVISORES       | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.25 ) UTILIZAR O CINTO DE SEGURANÇA               | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.25 ) LIGAR COM O VEÍCULO DESENGRENADO            | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.25 ) POR O VEÍCULO EM MOVIMENTO DE MANEIRA SUAVE | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____                               |         |         |

**3-REGRAS DE CIRCULAÇÃO ( 1.0 PONTO )**

- |   |         |         |
|---|---------|---------|
| (0.2 )SINALIZAR A INTENÇÃO COM ANTECEDENCIA | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.2 ) RESPEITAR PREFERÊNCIAS               | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| ( 0.2 ) TER CONTROLE SOBRE O VEÍCULO        | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.2 ) TRANSITAR EM SUA PRÓPRIA PISTA       | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.2 ) EVITAR MOVIMENTOS IRREGULARES        | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____                       |         |         |

**4-DIREÇÃO DEFENSIVA ( 1.0 PONTO ) .**

- |   |         |         |
|---|---------|---------|
| (0.2 )VELOCIDADE ADEQUADA PARA O LOCAL            | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.2 ) CONDUZIR COM AS DUAS MÃOS NO VOLANTE       | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.2 ) UTILIZAR CINTO DE SEGURANÇA                | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.2 ) FAZER CONVERSÕES CORRETAMENTE              | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| (0.2 ) CONDUZIR COM ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES ADVERSAS | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____                             |         |         |

**5-PRODUTIVIDADE/EFICIÊNCIA/HABILIDADE ( 1.0 PONTO )**

- |  |                  |         |
|--|------------------|---------|
| ( 0.4 )BASCULAR A CAÇAMBA  | ( ) SIM          | ( ) NÃO |
| ( 0.2 )ENGRENAR AS MARCHAS DE MANEIRA CORRETA                    | ( ) SIM          | ( ) NÃO |
| (0.2 ) INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO SEM JUSTIFICATIVAS | ( ) SIM          | ( ) NÃO |
| (0.2 ) TRANCO PARA FECHAR A CAÇAMBA                              | ( ) SIM          | ( ) NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____  | NOTA FINAL _____ |         |

**OBSERVAÇÕES** \_\_\_\_\_

CRISTAL DO SUL (RS), \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

---

VANDERLEI PEDRO TRAVESSINI - EXAMINADOR  
CREDENCIAL INSTRUTOR 1106/2000  
CREDENCIAL DIRETOR DE ENSINO 091/01

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

Cristal do Sul (RS), 20 de outubro de 2015.

**Cezar de Pelegrin**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**